



ATA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA SOBRE FORTALECIMENTO DA PROPORCIONALIDADE PENAL DO COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PENAS DO AMAZONAS

Data: 23 de julho de 2025

Horário: 09h00

Local: Plataforma virtual e presencial – Sala do GMF/TJAM (Fórum Ministro Henoch Reis)

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se, de forma híbrida, os membros da Câmara Temática para tratar sobre a Política sobre Drogas, com a finalidade de debater, sistematizar diagnósticos e propor medidas para a elaboração do Plano Estadual Pena Justa.

A reunião foi conduzida pelo juiz colaborador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJAM) e coordenador da Câmara Temática, Dr. **Glen Hudson Paulain Machado**, com participação e suporte da assistente técnica estadual do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), **Luanna Marley**, da integrante da Secretaria Executiva do Comitê, **Fernanda Priscilla Pereira Calegare**.

Estiveram presentes na reunião os(as) senhores(as): Meiry Coelho, Assessora Técnica Territorial da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas no Amazonas Matheus da Rocha, Diretor do Centro de Operações e Controle (COC/SEAP); Rosália Guimarães Sarmiento, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas (2VDTD); Edemilson Barreiros Júnior, Procurador da República, representante do Ministério Público Federal; Diêgo Luiz Castro Silva, Defensor Público do Estado do Amazonas – DPE/AM; Jaime Pires da Costa Junior, servidor colaborador do GMF/TJAM e da VEMEPA/TJAM. Na modalidade remota, participaram o(a) senhor(a): Fábio Lopes Alfaia, Juiz de Direito representante da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas; Patrícia Campos Macedo, Juíza de Direito colaboradora do GMF/TJAM; Fabrício Raposo, Diretor da Unidade de Processamento Judicial da Vara de Execução Penal do TJAM.

Realizada a abertura da reunião, foi dada a palavra a Assessora Técnica Territorial da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas no Amazonas,



ocasião em que apresentou um panorama sobre a Política sobre Drogas no Amazonas, destacando os eixos de serviços e abordagens atualmente presentes na realidade da região: **Direitos Humanos** (Gerência de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, CONEN, Fundo Estadual); **Saúde** (UBS/USF, 03 CAPS AD no Estado – 02 tipo II e 01 tipo III – com acolhimento 24h, 33 CAPS no Estado); **Assistência Social** (02 Centros POP – Manaus e Manacapuru, 20 CRAS em Manaus e em todos os municípios do Estado. 53 CREAS – 05 em Manaus, Política Municipal e Conselho Municipal); **Segurança Pública** (PROERD e Formando Cidadãos); **Educação** (LEI No 6.750/2020 – Mecanismos de prevenção às drogas; LEI No 6.577/2023 – Campanha Escola Mais Segura; LEI nº 4.986/2019 – Semana Estadual de Políticas sobre Drogas).

Ato contínuo, destacou a distribuição dos serviços e atendimentos realizados no município de Manaus, assim como das Macro Regiões / Regiões de Saúde dos demais municípios do Estado do Amazonas (Macrorregião Leste; Macrorregião Central; Macrorregião Oeste), indicando a regionalização da saúde do Amazonas por meio da disponibilização de dados consolidados no Mapa disposto pela Secretaria de Estado de Saúde/SES-AM.

Por fim, pontuou alguns desafios que se impõe no Amazonas para o Plano Pena Justa, indicando na mesma na oportunidade, a exposição de propostas para a composição do referido Plano.

Desafios no Amazonas:

- ✓ Ausência de políticas intrasetoriais e intersetoriais, sobretudo na RAPS;
- ✓ Orçamento reduzido para os Fundos Estadual e Municipal da Política sobre Álcool e outras Drogas;
- ✓ Falta de normativas específicas para populações indígenas, ribeirinhas e quilombolas;
- ✓ Apenas 03 CAPS AD no Estado, e nenhuma Unidade de Acolhimento (UA) habitada no Amazonas;
- ✓ Poucos consultórios na rua e ausência de equipes de redução de danos e abrigos transitórios;
- ✓ Índice de cobertura de CAPS no Amazonas: 0,53 CAPS/100 mil habitantes e somente 06 com IAEPI.



Como resultado dos debates, foram apresentadas as seguintes propostas para o Plano Pena Justa:

- a) Regulamentar parâmetros estaduais objetivos para a diferenciação entre o tráfico de drogas e o porte para uso pessoal, com base na decisão do STF;
- b) Programa de redução de danos para os territórios tradicionais, indígenas e quilombolas, a ser construído com a participação das comunidades, em acordo com as consultas prévias, livres e informadas;
- c) Integração das penas alternativas às políticas de saúde mental, redução de danos e inclusão social;
- d) Programa de cuidado no sistema prisional para pessoas em abstinência no regime fechado, com previsão de remissão de pena;
- e) Programa de cuidado em liberdade voltado às pessoas com demandas de álcool e outras drogas, e em conflito com a lei, com encaminhamento prioritário à Rede de Atenção Psicossocial;
- f) integração da saúde prisional, serviços penais e RAPS para o atendimento às pessoas com transtorno mental e/ou com demandas relacionadas ao uso de substâncias;
- g) Instituir protocolo para garantir a escuta de lideranças e peritos indígenas, mediação intercultural e uso de intérpretes durante todo o processo penal envolvendo povos indígenas.

Ficou pactuada que em razão da análise das propostas que estão sendo coletadas para serem transformadas em medidas/metasp e indicadores que irão compor a Matriz do Plano Pena Justa a ser entregue no mês de agosto do corrente, as reuniões da Câmara Temática de Proporcionalidade Penal ficarão suspensas temporariamente, tendo retorno em momento oportuno onde ocorrerá



a devida convocação de todos membros participantes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com agradecimentos e reforço do compromisso coletivo com a construção de um plano efetivo e garantidor de direitos.

Manaus-AM, 23 de julho de 2025.

Glen Hudson Paulain Machado
Coordenador da Câmara Temática

Luanna Marley de Oliveira
Assistente Técnica do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD)

Fernanda Calegare
Secretária do GMF/TJAM